



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Rio Grande do Sul
Campus Feliz

Resolução nº 029, de 17 de setembro de 2019

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus* Feliz, considerando o que foi deliberado na reunião ordinária deste Conselho, realizada em 17 de setembro de 2019, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regulamento para solicitação de validação das Atividades Curriculares Complementares, conforme anexo desta resolução;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Giovani Forgiarini Aiub
Presidente do Conselho de *Campus*